



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo CGA nº 053/2011 – SPDOC.CC 38090/2011

Interessado: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS

Assunto: Pedido de indenização por prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto básico de implantação e orçamento para a construção do Centro de Detenção Provisória de Pontal.

Senhor Presidente,

1. Na análise dos autos verificou-se que os pressupostos do Decreto nº 40.177/95, com redação dada pelo Decreto nº 53.334 de 19 de agosto de 2008, foram atendidos em sua integralidade.
2. Tendo em vista que o formulário de comunicação de autorização indenização, disponível no sítio eletrônico desta CGA foi devidamente preenchido e, que os trabalhos deste Departamento estão conclusos, propõe-se o encaminhamento dos autos à Presidência, com sugestão de arquivamento.

À consideração de Vossa Senhoria.

CGA, 17 de novembro de 2015.



Maria Helena Barbieri Maganini
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo CGA nº 053/2011 – SPDOC.CC 38090/2011

Interessado: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS

Assunto: Pedido de indenização por prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto básico de implantação e orçamento para a construção do Centro de Detenção Provisória de Pontal.

1. Ciente do Despacho de fls. 913.
2. Esgotadas as atividades correcionais desta CGA, acolho a proposta de arquivamento definitivo.
3. Encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para providências de sua alçada.

CGA, 17 de novembro de 2015.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

RICARDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO